



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **INDICAÇÃO Nº/2026**

“Indica ao executivo a retirada da árvore em frente ao nº 250, da rua Marlene Cordeiro dos Santos, Residencial Parque do Café II.”

**Sr. Presidente,**

Eu, **Vereador Clair Gomes**, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a retirada da árvore em frente ao nº 250, da rua Marlene Cordeiro dos Santos, Residencial Parque do Café II.

Após visita realizada no local a pedido de moradores, constatou-se a necessidade urgente de intervenção imediata para retirada de árvore que se encontra em situação crítica. A árvore apresenta estado avançado de apodrecimento e risco iminente de queda. Informo que a retirada já foi autorizada, conforme consta no documento em anexo. Solicito, em caráter de urgência, a retirada completa da árvore para garantir a segurança pública.

Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de abril de 2026.

**CLAIR GOMES**

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Prefeitura Municipal de Monte Mor  
Protocolo Seção

Acesse o Site: [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br)

Memorando - 150/2026 20/01/2026 09:07:46

Solicitante: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
Setores Envolvidos:  
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROT DA DEFESA CIVIL - CORTE - 011-2026  
Apoio Secretária de Defesa Civil Solicitação para corte de árvore

**À SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

**AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura autoriza o **CORTE, conforme Lei Municipal Complementar 0014 de 21 Novembro de 2009 Art. 48 Inciso VI**, de 1 árvore localizada em frente ao Condomínio Cambará de responsabilidade do Sr Douglas Silva Rodrigues dos Santos, CPF: 033.703.921-60, sito a Rua Marlene Cordeiro dos Santos, 250 Residencial Parque do Café II, localização da árvore (-22.925928, -47.264791). Por motivo de senescência e risco de queda.

Autorização cedida sob protocolo nº 011/2026 e análise técnica desta secretaria.

Obs: Solicitamos que essa Secretária seja previamente informada sobre a realização das podas e corte.

**Simone Boniatti**  
Diretora de Meio Ambiente

Gabriel de Jesus Lima  
Meio Amb.

Monte Mor, 20/01/2026





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de abril de 2026.

**CLAIR GOMES**

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

